INDICAÇÃO Nº 062/2017.

Os Vereadores que essa subscrevem, no objetivo de contribuir com a Administração Municipal, na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores vem propor a seguinte indicação:

OBJETO:

Visa alterar a Lei Complementar Nº 075/2.016, de 18 de maio de 2.016, conforme proposta de emenda anexa.

JUSTIFICATIVA:

Tal alteração se faz necessária, tendo em vista que quando da criação da citada lei, não foram incluídas alguma ruas importantes, bem como pela questão de regularização dos edifícios já existentes.

Evelásio Vieira Vereador Luiz Henrique da Silva Vereador

Protocolado: Dia/ 2.017. Lida em Plenário Dia/ 2.017. Aprovada no dia/ 2.017, por votos favoráveis evotos contra. Rejeitada por votos
Rejeitada por votos.